

**EDITAL N. 036/2024 PROGRAD/UFSM**  
**CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA PESSOAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO DE**  
**INGRESSO DE ATLETAS DE RENDIMENTO UFSM 2024**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna público o edital de confirmação de vaga para as pessoas classificadas no Processo Seletivo de ingresso de Atletas de Rendimento UFSM 2024, conforme orientações a seguir.

### 1. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação do Edital de Confirmação de Vaga	20/03/2024	<a href="#">Página do Processo Seletivo</a>
Confirmação de Vaga para as pessoas classificadas	20/03/2024 a 22/03/2024	<a href="#">Portal da confirmação de Vaga</a>

### 2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA PORTAL

**2.1** As pessoas constantes na lista de pessoas classificadas do Processo Seletivo de ingresso de Atletas de Rendimento UFSM 2024, deverão, no período de **20 a 22 de março de 2024**:

- a) realizar *login* no Portal da confirmação, <http://portal.ufsm.br/confirmacao>;
- b) selecionar o concurso “Processo Seletivo de ingresso de Atletas de Rendimento UFSM 2024”;
- c) informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento (formato DD/MM/AAAA).

**2.2** Após realizarem o login no Portal da confirmação, as pessoas classificadas deverão enviar toda a documentação exigida e, somente então, clicar em Salvar.

**2.3** Na confirmação de vaga, deve-se proceder ao envio digitalizado de toda a documentação exigida conforme orientações disponíveis neste Edital.

**2.4** Após o prazo de **20 a 22 de março de 2024**, o Portal de confirmação estará fechado e **NÃO** será possível realizar a confirmação de vaga.

**2.5** A observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para confirmação de vaga no Processo Seletivo de ingresso de Atletas de Rendimento UFSM 2024 é responsabilidade exclusiva da pessoa classificada.

**2.6** Antes de acessar o Portal da Confirmação de Vaga, certifique-se de que você possui toda a documentação necessária para a confirmação de vaga.

### 3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

**3.1** No momento da confirmação de vaga e matrícula, as pessoas classificadas no Processo Seletivo de ingresso de Atletas de Rendimento UFSM 2024, deverão apresentar todos os documentos

descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória.  As pessoas classificadas, que possuem apenas o estágio profissional obrigatório como pendência do seu Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, poderão entregar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até o final do primeiro semestre letivo após o ingresso no seu curso de Graduação. Estas pessoas devem entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio e também um atestado da sua Instituição dizendo que falta apenas o Estágio Profissional Obrigatório para conclusão do curso.
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
<b>Documento de Identidade Civil (RG)</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
<b>CPF</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
<b>Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS).</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
<b>Declaração de Veracidades das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF <b>(modelo disponível no Anexo 1 deste edital)</b>	A declaração deve ser preenchida e assinada, conforme assinatura de documento de identificação.

**3.2** A pessoa classificada deve apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM

3.1 deste anexo (tabela anterior).

**3.3** A pessoa classificada que não apresentar os documentos conforme prevê este anexo, NÃO terá a sua vaga homologada, decisão à qual poderá interpor recurso.



**3.4** O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, **ou seja, em até 72 horas após o recebimento do email**, da seguinte forma:

- a) Acessar o [Portal de Confirmação](#);
- b) Selecionar o Concurso “Processo Seletivo de ingresso de Atletas de Rendimento UFSM 2024”;
- c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) Clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

**3.5** Não serão analisados recursos tramitados após o prazo de 72 horas.

**3.6** Não serão analisados recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente por este Edital.

**3.7** Serão INDEFERIDOS os recursos administrativos que não observarem a forma e os prazos estabelecidos.

**3.8** O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa classificada.

**3.9** Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa classificada.

### **ATENÇÃO**

**NÃO É POSSÍVEL INTERPOR O “RECURSO DO RECURSO”** Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, a pessoa deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal todos os documentos e/ou esclarecimentos necessários.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** O preenchimento correto de todos os formulários da inscrição e de recurso, elementos que fazem parte do Processo Seletivo de ingresso de Atletas de Rendimento UFSM 2024, é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

**4.2** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM.

**4.3** Para mais informações acesse:

### **1. Perguntas frequentes:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/perguntas-frequentes/>

### **2. Passo a passo para acesso e inscrição no Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação para a**



**UFSM**  
Pró-Reitoria de  
Graduação

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação

**Chamada Oral:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/passo-a-passo-para-acesso-e-inscricao-no-portal-de-confirmacao-de-vaga-e-habilitacao-para-a-chamada-oral/>

**3. Erros comuns na inserção de documentos:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/erros-comuns-na-insercao-de-documentos/>

**4. Passo a passo de como solicitar recurso:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/como-solicitar-recurso>

Santa Maria, 20 de março de 2024.

Prof. Jerônimo S. Tybusch,  
Pró-Reitor de Graduação, PROGRAD, UFSM,  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.

Prof. Félix Alexandre Antunes  
Soares, Pró-Reitor Adjunto de Graduação,  
PROGRAD, UFSM, Coordenador de Planejamento  
Acadêmico.



## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n.º  
\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação de vaga na Universidade Federal de Santa Maria.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito “DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL E DE OUTRAS FALSIDADES” previstas no Código Penal Brasileiro (Art. 296 a 308), sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.

Declaro para fins de direito que as informações e cópias de documentos encaminhadas à Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM são verdadeiras e autênticas.

Declaro, ainda, estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais pela Universidade Federal de Santa Maria dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei N° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável (se candidato(a) menor de 18 anos)

CPF \_\_\_\_\_.